



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO

Diretoria de Gestão de
Pessoas - DGP

Seção de Expediente e
Prontuários Funcionais - DGP-3



4.0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Em resumo, você deverá:

- ✓ Acessar o ambiente oficial do SEI!
- ✓ Iniciar Processo do tipo: PESSOAL: EXONERAÇÃO
- ✓ Incluir o documento:

“PESSOAL: Exoneração cargo Efetivo (Req. Servidor)”

- ✓ Se o cargo for de nível médio e possui o direito ao plano de saúde pelo Tribunal, deverá incluir o seguinte documento:

“PESSOAL: Exclusão do Plano de Saúde”

- ✓ Solicitar ao Superior Imediato a inclusão do documento:

“PESSOAL: EXONERAÇÃO - Visto do Superior Imediato”

Caso o Superior Imediato pertença a setor diverso do requerente, o processo deverá ser enviado ao setor correspondente, para a inclusão do documento.

- ✓ Enviar para a unidade hierarquicamente superior e por fim, ao Departamento Geral de Administração.

Observação: Eventuais saldos de férias não são indenizáveis quando da exoneração a pedido

Direto ao ponto:



Superior imediato para a inclusão do Visto (dispensa do servidor)

Para iniciar o processo no SEI!, siga os passos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 1: Clicar em Iniciar Processo, depois no símbolo  e procurar por:
“PESSOAL: EXONERAÇÃO”:

The screenshot shows the SEI PRODUÇÃO interface. On the left, a dark sidebar menu has 'Iniciar Processo' highlighted with a red box. The main content area is titled 'Iniciar Processo' and contains a search bar with a green plus icon circled in red. Below the search bar, a list of process types is displayed, with 'PESSOAL: EXONERAÇÃO' highlighted in a red box. Other options include BENEFÍCIOS: AUXÍLIO-ESCOLA - MENSALIDADE/MATRÍCULA, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PESSOAL: AFASTAMENTOS/LICENÇAS, PESSOAL: APOSTILAMENTO DE NOME, PESSOAL: ATOS DE SUBSTITUIÇÃO, PESSOAL: CERTIDÕES / DECLARAÇÕES, and PESSOAL: INGRESSO.

PASSO 2: Preencher conforme a imagem abaixo e “salvar”:

The screenshot shows the 'Iniciar Processo' form. At the top right are 'Salvar' and 'Voltar' buttons. The 'Protocolo' section has two radio buttons: 'Automático' (selected and circled in red) and 'Informado'. The 'Tipo do Processo:' dropdown menu is set to 'PESSOAL: EXONERAÇÃO'. The 'Especificação:' field is circled in red and contains the text 'Matrícula - Nome'. The 'Classificação por Assuntos:' field contains the text '03.03.02.07 - Processo de exoneração do cargo'. At the bottom right, there are search and close icons.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Interessados:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

PASSO 3: Incluir os documentos:

0000021/2022-49

Consultar Andamento


The toolbar contains the following icons: a document icon (highlighted with a red box), a folder icon, a refresh icon, a gear icon, an eye icon, a thumbs up icon, a folder with a checkmark icon, an information icon, a person icon, a star icon, a folder icon, an email icon, a refresh icon, a plus icon, a grid icon, a document icon, a folder with a red X icon, a speech bubble icon, a trash can icon, a tag icon, a clock icon, a list icon, and a magnifying glass icon.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS


PASSO 4: Clicar em  e no Tipo do Documento, optar por:

“PESSOAL: Exoneração cargo Efetivo (Req. Servidor)”

Escolha o Tipo do Documento: 

Externo
BENEFÍCIOS: Auxílio-Escola –
Mensalidade/Matrícula (Formulário)

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

PESSOAL: Exoneração - Visto do Superior Imediato
PESSOAL: Exoneração Cargo Efetivo (Req. Servidor)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 5: Preencher como a imagem abaixo e clicar em “Salvar”

Gerar Documento

[Salvar](#) [Voltar](#)

PESSOAL: Exoneração Cargo Efetivo (Req. Servidor)

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

03.03.02.07 - Processo de exoneração do cargo

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

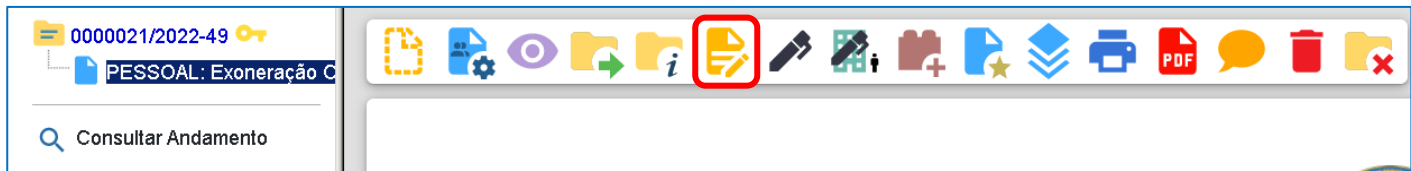
Hipótese Legal:

[Salvar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 6: Clicar no ícone “Editar texto”, preencher o requerimento, Salvar e depois Assinar:



Salvar Assinar

EXMO(A) SR(A). CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fulano de Tal, RG @rg_interessado@, CPF @cpf_interessado@, matrícula nº @matricula_interessado@, ocupante do cargo de @cargo_interessado@, lotado no(a), residente à @endereco_interessado@, @telefone_celular_interessado@, @email_interessado@, requer a EXONERAÇÃO do cargo que ocupa, a partir de __/__/__, bem como o benefício contido no art. 59-A da Lei Complementar 180/78 acrescentado pelo art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 236/80, anexando a declaração de bens atualizada, nos termos da Resolução nº 07/2005, o “Termo de Entrega e Ciência de Revogação” e os documentos nele relacionados.

DECLARAÇÃO

DECLARO, pela presente, à vista do disposto no § 2º, do artigo 2º da Resolução nº 07/2005 (TCA-12856/026/05), que **houve/não houve** alteração patrimonial de bens, até a presente data, conforme declaração do Imposto de Renda, referente ao Ano Base – Exercício, por mim apresentada anteriormente.

Obs.: Se houve alteração patrimonial, como, por exemplo, compra e venda de bens, declarar abaixo. (Não mencionar valores).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DE ENTREGA E CIÊNCIA DE REVOGAÇÃO

Pelo presente termo, DECLARO QUE ENTREGUEI (ou entregarei), nesta data (ou em), _____ (Ex.: Credencial para dirigir veículos oficiais, Certificado Digital – e-cpf), na Diretoria de Pessoal, Seção de Prontuários Funcionais - DP-5, em face de meu desligamento do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Pela mesma razão, estou ciente do contido no item 6 e subitens da Ordem de Serviço GP nº 01/2012, quanto à “Inutilização dos Certificados Digitais”, abaixo transcritos:

“6 Nos casos de aposentadoria ou exoneração, compete ao titular providenciar a sua revogação junto à Autoridade Certificadora, bem como a devolução do cartão inteligente à Diretoria de Pessoal (DP), que o destruirá.

DECLARAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que eventuais saldos de férias não são indenizáveis quando da exoneração a pedido.

PASSO 7: Preencher os campos e assinar:

Assinatura de Documento

Órgão do Assinante:
TCESP

Assinante:
Fulano de Tal

Cargo / Função:

Senha




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 8: Se o cargo for de nível médio e possui o direito ao plano de saúde pelo Tribunal, deverá incluir o seguinte documento:

“PESSOAL: Exclusão do Plano de Saúde”

Se não tiver o plano de saúde pelo TCESP, continue pelo **PASSO 11.**

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

plano

PESSOAL: Exclusão do Plano Saúde

PLANO DE SAÚDE: Inclusão de dependente (Formulário)

Previdência Complementar: Plano de Benefícios-Ades



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 9: Preencher a hipótese legal e Salvar:

Gerar Documento

PESSOAL: Exclusão do Plano Saúde

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:

Interessados:

Destinatários:

Classificação por Assuntos:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 10: Preencher, salvar e assinar:

TERMO DE CIÊNCIA - EXCLUSÃO DO PLANO DE SAÚDE

Eu, **FULANO DE TAL**, matrícula nº **XXXX** cadastrado no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**,

DECLARO estar ciente de que serei excluído(a) do plano privado de assistência à saúde contratado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Contrato nº 45/2022) no **1º (primeiro) dia do mês subsequente** à publicação, no DOE/SP, de minha exoneração ou demissão / aposentadoria / licença ou afastamento sem remuneração / disposição a outro órgão sem ônus para o TCE-SP, nos termos dos Subitens 4.9 e 4.14 do Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 15/2022.

DECLARO estar ciente também quanto à minha responsabilidade pelo uso indevido dos serviços após minha exclusão do plano de saúde.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo SP - CEP 01017-906

PASSO 11: Se o chefe imediato for da mesma unidade no SEI, solicitar a Inclusão do documento:

“PESSOAL: EXONERAÇÃO - Visto do Superior Imediato”

Caso o Superior Imediato pertença a setor diverso do requerente, o processo deverá ser enviado ao setor correspondente, para a inclusão do documento. Clicar em cima do número do processo e depois enviar.

0000021/2022-49

PESSOAL: Exoneração C

PESSOAL: Exclusão do F

Consultar Andamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Enviar Processo

Enviar

Processos:
0000021/2022-49 - PESSOAL: EXONERAÇÃO

Órgão das Unidades:
Todos

Unidades:
Unidade do Superior Imediato Mostrar unidades por onde tramitou

Manter processo aberto na unidade atual
 Remover anotação
 Enviar e-mail de notificação

Retorno Programado

Data certa
 Prazo em dias

PASSO 12: Superior Imediato deverá Incluir o Documento:

“PESSOAL: EXONERAÇÃO - Visto do Superior Imediato”, clicar no ícone “incluir documento”

Depois em “Gerar Documento” clicar no ícone  e selecionar:

Gerar Documento

0000021/2022-49

- PESSOAL: Exoneração C
- PESSOAL: Exclusão do F

Consultar Andamento

Escolha o Tipo do Documento:

exoner

PESSOAL: Exoneração - Visto do Superior Imediato

PESSOAL: Exoneração Cargo Efetivo (Req. Servidor)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 13: Preencher como indicado abaixo

Gerar Documento

Salvar Voltar

PESSOAL: Exoneração - Visto do Superior Imediato

Texto Inicial

Documento Modelo
 Texto Padrão
 Nenhum

Descrição:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

03.03.02.07 - Processo de exoneração do cargo

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:

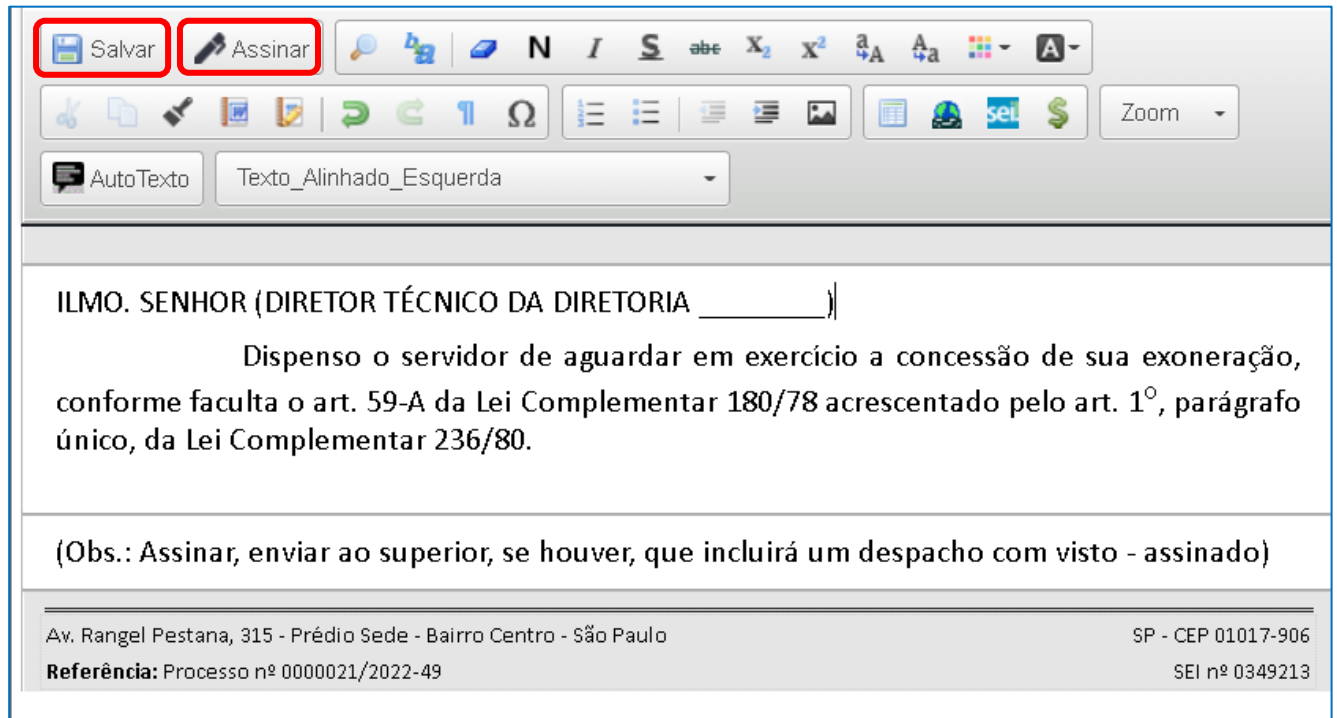
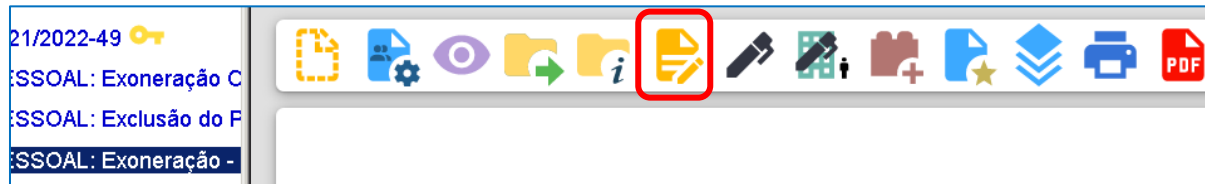
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Salvar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 14: Clicar em “editar texto”, preencher e assinar



PASSO 15: Enviar para a Unidade Hierarquicamente superior para ciência e este, por fim, para o Gabinete do Departamento Geral de Administração.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E PRONTUÁRIOS FUNCIONAIS (DGP-3)

(11) 3292-3404